



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 1033/12

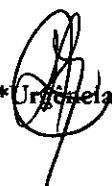
ACEITO EM	13/08	/2012	ATA
APROVADO EM	14/08	/2012	8875
REJEITADO EM	/	/2012	8876

INDICAÇÃO Nº 472 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 1572 /2012

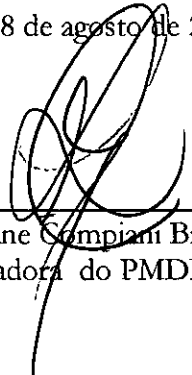
EM 09/08/2012

09


Urçueia

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que realize estudos para cedência da área existente na entrada do Bairro Cidade de Águeda, no encontro das Ruas 05 e 06 com Avenida F, para a Associação de Moradores e Lideranças Comunitárias do Bairro Cidade de Águeda.

Rio Grande, 8 de agosto de 2012.



Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2.100	
05 / 11 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS
GP	11

MENSAGEM/733

Rio Grande, 1º de novembro de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1033/2012, Ind. 472/12, em atendimento a proposição da Vereadora Luciane Compiani Branco, solicitando providenciar a realização de estudos para a cedência da área existente na entrada do Bairro Cidade de Águeda, no encontro das Ruas "05" e "06" com Avenida "F", para a Associação de Moradores e Lideranças Comunitárias do Bairro Cidade de Águeda, informamos que a área solicitada foi destinada e identificada como "ÁREA VERDE", quando da aprovação do Loteamento Cidade de Águeda.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA